



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 115/2014

Dispõe sobre a divulgação das ATAS de reuniões do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais numa página no site oficial da prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste.

Autoria: Vereador Celso Ávila.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Ávila e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste a divulgação das ATAS de reuniões do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde em uma página no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Parágrafo único. O projeto tem os seguintes Objetivos:

I - Ampliar e aprimorar, a articulação de transparência de informações entre os partícipes do conselhos de saúde, na área de políticas públicas e nas ações do SUS (Sistema Único de Saúde).

II - Transparência na formulação de estratégias e no acompanhamento no controle e na avaliação da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

III - Fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas na área da saúde.

IV - As Atas deverão ser divulgadas mensalmente conforme calendário definido pelo conselho municipal.

Art. 2º É de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde a divulgação de todo o conteúdo relacionado às Atas de reuniões dos Conselhos de Saúde existentes no município.

Esta lei entra em vigor após de decorridos 120 (cento e vinte) dias da sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2.014.

Celso Ávila
-vereador-

PROTOCOLO 7353/2014 - 06/11/2014 14:46



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Ávila, que dispõe sobre a divulgação das ATAS de reuniões do Conselho Municipal de Saúde e dos conselhos locais em uma página no site oficial da prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste.

A divulgação das reuniões das ATAS do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais é uma forma de dar ao conselhos transparência e fomentar a importância do Conselho Municipal de Saúde ao participar da definição de diretrizes para elaboração da política de atenção básica à saúde no âmbito do município, assim como a responsabilidade de acompanhar a implementação e fiscalizar a execução destas políticas, em conformidade com o disposto no respectivo Plano de Saúde, não podendo restar esquecida a necessidade de discussão e deliberação quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

No desempenho desse papel fiscalizatório, compete ao Conselho Municipal de Saúde, inclusive acionar instâncias para o encaminhamento de denúncias, como, por exemplo, o Tribunal de Contas, os Sistemas de Auditoria e o Ministério Público.

Outro papel importante que não devemos nos esquecer é quanto o espaço para o resgate da cidadania do barbarenses e a participação de todos os cidadãos do município que em sua maioria desconhece ou desacredita que um conselho tão importante possa fazer a diferença simplesmente participando das reuniões.

Faz-se necessário desconstruir esse pensamento e partir para a conscientização que cada um de nós tem o dever e a obrigação de fiscalizar a execução das políticas públicas na área da saúde através da participação popular para que possamos ter uma política de saúde que atenda a todos os moradores de Santa Bárbara d'Oeste de forma humana e justa.

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2014.

Celso Ávila
-vereador-

PROTOCOLADO 7353/2014 - 06/11/2014 14:46